

A IMPORTÂNCIA DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA

THE IMPORTANCE OF THE VALUATION OF PUBLIC SAFETY PROFESSIONALS

SANTOS, Aline Guimarães ¹
SILVA, Bruna Daniella de Souza ²

RESUMO

É necessária e urgente a valorização do policial, como uma medida para evitar até mesmo o aumento da violência e da criminalidade nas cidades. É imperioso o reconhecimento por parte da sociedade e do governo, que deve fornecer melhores condições de trabalho aos policiais, como equipamentos de proteção individual, armamento eficiente, jornada de trabalho compatível, entre outros. Ademais, deve-se levar em consideração que a falta de reconhecimento e valorização, gera consequências danosas para a segurança pública e a sociedade em geral. O objetivo deste trabalho não é esgotar o assunto, tendo em vista a existência de obras bastante relevantes sobre o tema, que cumprem perfeitamente o fim a que se propõem, mas sim trazer à discussão alguns debates relevantes sobre o tema.

Palavras-chave: lei 19.274 de 28 de Abril de 2016. Importância da valorização do policial militar. Consequências da desvalorização.

ABSTRACT

It is necessary and urgent the valorization of the police, as a measure to avoid even the increase of violence and crime in the cities. It is imperative the recognition by society and government, which should provide better working conditions to the police, such as personal protection equipment, efficient weaponry, compatible working day, among others. In addition, it must be taken into account that the lack of recognition and valorization, has harmful consequences for public security and society in general. The objective of this work is not to exhaust the subject, considering the existence of works that are very relevant on the subject, that perfectly fulfill the purpose to which they are proposed, but rather to bring to the discussion some relevant debates on the subject.

Keywords: Law 19,274 of April 28, 2016. Importance of the valorization of the military police. Consequences of devaluation.

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás - CAPM, guimaraesaline318@gmail.com; Itumbiara – GO, Junho de 2018.

² Professora orientadora: Doutora, professora do programa de Pós-Graduação e Extensão do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás – CAPM, brunadani.souza@gmail.com, Goiânia-GO, Junho de 2018.

1 INTRODUÇÃO

O papel da polícia é representar o Estado através das leis para regular a conduta ou evitar qualquer fato ameaçador à ordem social. No Brasil, a polícia tem como atribuição constitucional garantir a ordem pública e a incolumidade das pessoas e patrimônios. A polícia militar possui função ostensiva e preventiva, visando reprimir condutas lesivas para a sociedade, que ameacem a ordem pública e a paz social.

A polícia foi criada no Brasil com a chegada da Família Real, em 1808, e inicialmente sua atribuição era desenvolver um trabalho de repressão criminal que atingia apenas determinados seguimentos da sociedade, como escravos, pretos livres e “vadios”. Esses grupos eram considerados violadores das regras de comportamento impostas pela elite política que criou a polícia e dirigia a sua ação. A polícia, desde sua criação até um determinado momento, prestou serviços às classes dominantes economicamente, a governos e a regimes políticos. Entretanto, atualmente, o Brasil vem se consolidando como um Estado Democrático de Direito, onde não há espaço para clientelismo (uso da força pública em proveito privado), arbitrariedades, nem políticas ocasionais, ou seja, as ações policiais tendem a beneficiar toda a população, sem qualquer tipo de discriminação.

No atual Estado democrático de Direito, deve-se respeitar a dignidade da pessoa humana e os valores fundamentais da República Federativa do Brasil, estabelecidos pela Constituição Federal de 1988, denominada Constituição Cidadã.

Este trabalho, cujo tema é: A importância da valorização dos profissionais da segurança pública, visa discutir sobre a importância da valorização dos policiais, para a prestação de um serviço de qualidade, tendo como objetivo o policiamento comunitário, aproximando o policial da comunidade para o atendimento de suas necessidades básicas e inadiáveis.

Para a prestação de um serviço público de qualidade na área da segurança pública, é necessário que o Estado priorize os profissionais da segurança pública, implementando políticas de valorização dos mesmos, criando melhores condições de trabalho e remuneração, proporcionando condições para uma vida digna.

Conforme a Carta Magna de 1988, denominada Constituição Cidadã, a segurança é uma área de extrema importância para a manutenção da ordem pública.

Nesse aspecto, o policial exerce um papel muito importante de policiamento ostensivo e preservação da ordem pública, conforme determina este diploma normativo.

A atividade policial, por si só, é bastante estressante e desgastante, pois o policial submete-se frequentemente a cargas exaustivas de trabalho, com jornadas noturnas, que se estendem pela madrugada, prejudicando significativamente sua qualidade de vida, nos aspectos social e familiar, pois constantemente precisa se ausentar em reuniões e festas familiares.

O policial exerce uma atividade de grande risco para a vida e a sanidade mental, fato comprovado nas taxas de homicídio e suicídio, como recentemente ocorreu no Estado do Rio de Janeiro, em que muitos policiais foram brutalmente assassinados no exercício da função. Muitos policiais tiram a própria vida por não aguentarem a pressão física e psicológica. Outrossim, também há casos de policiais que apesar de não perderem a vida, ficam com sequelas permanentes e impossibilitados de exercer a função.

Pelas razões expostas, é necessária a criação de medidas que garantam uma melhor qualidade de vida aos policiais. Também é necessária a criação de leis que protegem o policial e ampliam a margem de atuação deste, dentro dos limites da legalidade, necessidade e proporcionalidade, que são os princípios da atuação policial, pois geralmente o policial tem receio de agir e ser punido administrativa e criminalmente, podendo até mesmo perder o exercício da função e ser excluído dos quadros da corporação.

Os procedimentos metodológicos adotados neste trabalho consistem em pesquisa bibliográfica, usando como referência artigos desenvolvidos por renomados autores na área da segurança pública. Esses artigos foram encontrados em sites da internet, devidamente selecionados com base em sua confiabilidade. O método de pesquisa é qualitativa levando em consideração as particularidades dos profissionais de segurança pública.

2 REVISÃO DE LITERATURA

Quando falamos sobre a importância da valorização dos profissionais da segurança pública, todos os autores concordam que esse é um dos principais pontos para a redução da criminalidade no país. Também é um ponto em comum entre os

autores mencionar a importância de promover a qualidade de vida dos policiais, através de ações integradas do governo e da sociedade em geral.

Visando a qualidade de vida dos profissionais de segurança pública, o Governo Federal, por intermédio da Instrução Normativa nº 1, de 26 de fevereiro de 2010, do Ministério da Justiça, instituiu o projeto qualidade de vida dos profissionais de segurança pública e agentes penitenciários.

Conforme preconiza o art. 1º, da Instrução Normativa, o objetivo do projeto qualidade de vida dos profissionais de segurança pública e agentes penitenciários é implementar políticas de qualidade de vida, bem-estar, saúde, desenvolvimento pessoal, exercício da cidadania e valorização desses profissionais.

O inciso I, do art. 2º, da Instrução Normativa define a promoção da qualidade de vida no trabalho como ações integradas no âmbito da organização e das relações sócio profissionais que visam à promoção do bem-estar, saúde, desenvolvimento pessoal, exercício da cidadania e valorização dos profissionais, não se referindo apenas à ausência de doenças relacionadas ao trabalho.

Outra iniciativa muito importante do Governo Federal foi o projeto educação à distância EAD, como uma forma de investir na formação dos profissionais de segurança pública.

Conforme menciona Mário Leite de Barros Filho (2010), em sua obra “A Política de Valorização do Profissional da Área de Segurança Pública no Brasil”, publicada em Abril de 2010, a cada ano, aproximadamente, 200 mil policiais se formam nos cursos ministrados pelo sistema EAD.

Assim, esses cursos contribuem para a formação de bons profissionais, que estarão aptos a lidar com situações diversas, respeitando as diferenças e particularidades de cada indivíduo, inclusive grupos vulneráveis.

Segundo o Cel. PM Jorge da Silva (1994), Subsecretário de Estado da PM e Chefe do Estado Maior Geral - EMG, em sua aula inaugural da Escola Superior de Polícia Militar - ESPM -, ano letivo de 1994, com o título ética e o futuro da Polícia Militar, proferida no dia 9 de março no Auditório Paraibuna, Niterói, a sociedade brasileira não valoriza o policial, e por esta razão, não podemos nos iludir com uma valorização que existe apenas no discurso.

Os autores consultados para redigir o presente trabalho são unânimes em apontar como fatores de valorização dos profissionais da segurança pública:

remuneração compatível com as atribuições do cargo e possibilidade de usufruir de aposentadoria especial.

Esses são os principais pontos abordados nas obras estudadas e são unânimes entre os principais autores. Todos mencionam a importância da qualidade de vida e de salários compatíveis com a relevância do cargo ocupado, levando em consideração que os policiais encontram-se expostos a vários perigos e arriscam a vida diariamente em prol de combater o crime e merecem ser tratados com dignidade e respeito.

Os policiais possuem muitos pontos negativos no exercício da função, como salário incompatível, baixo efetivo, jornadas de trabalho exaustivas, entre outros, razão pela qual faz-se necessário a criação de aparatos para a valorização e amparo desses policiais que tanto contribuem para a preservação da ordem pública e no combate e repressão ao crime.

Para desempenhar um serviço público de qualidade, é necessário que sejam feitos investimentos na segurança pública e conseqüentemente nos policiais, como aumento do efetivo, fornecimento de armamento e de equipamentos de uso individual de qualidade, salário compatível, entre outros. É necessário que o Estado forneça melhores condições de trabalho, movendo a máquina pública em prol da segurança.

Em Goiás foi realizado um levantamento que comprova que várias delegacias estão sem a figura do Delegado de polícia e conta com muitos servidores cedidos pela prefeitura. Apesar da necessidade urgente de realizar concurso para a contratação de novos servidores, nem sempre isso é possível. Recentemente, foi realizado um concurso para a polícia civil do Estado de Goiás para o cargo de Delegado. No entanto, o concurso foi anulado após investigações que comprovam o envolvimento de candidatos e funcionários da banca examinadora em um esquema de venda de gabarito. A Polícia Civil aguarda a abertura de um novo concurso para suprir o déficit em seu quadro.

De acordo com Adriana Accorsi (2013), delegada e secretária Municipal de Defesa Social, em artigo publicado no site do SINDEPOL (Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado de Goiás), existe uma linha tênue que separa o lícito do ilícito, o certo e o errado. A atividade policial é complexa, pois o policial lida com extremos.

As exigências para se tornar um policial estão cada vez maiores, pois para se tornar um policial, é necessário que o candidato tenha curso superior, se submeta

ao concurso público, seja aprovado nas etapas posteriores do concurso público, como prova objetiva, discursiva, teste de aptidão física, avaliação psicológica, avaliação da vida progressa e aprovação no curso de formação.

Como resposta a essas exigências, o perfil do policial tem sofrido significativas mudanças ao longo dos anos. A truculência deu lugar ao policiamento comunitário. O policial está mais próximo da comunidade que o ajuda a desempenhar seu papel. O policial, antes visto como capataz, conhecido por sua valentia, hoje busca uma formação acadêmica e constante aprimoramento de suas habilidades. A figura do Delegado instituído por portaria também desapareceu. Para se tornar um policial nos dias de hoje é necessário formação e coragem para lidar com as mais inusitadas situações, pois nem sempre o policial tem o reconhecimento esperado.

Outrossim, é necessário destacar que a sociedade está cada vez mais informada e consciente de seus direitos, pois possui acesso à tecnologias diversas, como celular conectado à internet, uma boa câmera para gravar a ação policial, redes sociais, entre outros.

Portanto, a atividade policial não é para amadores, mas para aqueles que se identificam e desejam seguir essa carreira árdua, porém recompensadora.

Ante os argumentos expostos, a presente pesquisa possui o objetivo de demonstrar a importância da valorização do profissional da segurança pública de modo geral, ou seja, policial militar, policial civil, corpo de bombeiros, policial federal, policial rodoviário federal e agente penitenciário.

O presente trabalho tem como escopo demonstrar a importância dos profissionais da segurança pública para o bom andamento do Estado e da preservação da ordem pública.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados obtidos com a presente pesquisa são de suma importância, pois por meio destes resultados pode-se concluir sobre a importância da valorização dos profissionais da segurança pública. É necessário estabelecer um processo de humanização nas polícias de todo o país, de forma que os policiais sejam tratados de forma humana e digna. Esse processo deve se iniciar no Curso de Formação Profissional para que ao formar, os profissionais sejam capazes de desenvolver sua profissão com humanidade.

Segundo, Adriana Accorsi (2013) muitos policiais relatam terem sofrido agressão física e psicológica e até mesmo tortura durante o curso de formação. Isso acarreta muitos prejuízos tanto para a saúde física como psicológica. Além disso, quando estiver nas ruas exercendo a profissão, a tendência é que o policial faça o mesmo com as pessoas sob sua custódia, gerando assim um círculo vicioso, fazendo com que o policial responda por diversos crimes, como lesão corporal, tortura, homicídio, entre outros, podendo em muitos casos, ser expulsos da corporação. Deve ser respeitado sobretudo, o princípio da dignidade da pessoa humana, sendo este princípio o pilar do Estado Democrático de Direito, sem o qual todos os outros princípios perdem a validade e são ineficazes, haja vista que todos os princípios retiram seu fundamento de validade da Constituição Federal, que por sua vez, está diretamente interligada ao princípio da dignidade da pessoa humana.

Conforme o Cel. PM Jorge da Silva (1994), a carreira policial requer agentes capacitados e equilibrados para desenvolver a função da melhor forma possível. Esse é um dos motivos pelos quais é exigida a avaliação psicológica e investigação da vida pregressa do candidato como requisitos para serem aprovados no concurso e exercerem a atividade policial. O policial deve agir quando for necessário, para defender a sociedade, mesmo com o risco da própria vida, usando a cautela e a prudência, mas não é justificável de forma alguma que a profissão seja usada como um álibi para cometer crimes.

Conforme menciona Mário Leite de Barros Filho (2010), por ser uma profissão extremamente estressante e de alto risco, muitos policiais desenvolvem depressão e outras doenças, como transtorno obsessivo compulsivo (TOC), síndrome do pânico, transtorno de ansiedade generalizada (TAG), síndrome de Burnout, entre outras. Assim, a cada ano aumenta o número de suicídio entre os policiais. Por essas razões devem ser oferecidas melhores condições de trabalho aos policiais, com bons planos de saúde, devendo ser garantida a assistência médica e psicológica. Essa é uma expectativa que infelizmente ainda está longe da realidade na maioria dos estados brasileiros. Por isso é necessário empreender esforços para a concretização desses objetivos. Oferecer melhores condições de trabalho e dignidade aos policiais deve ser um trabalho conjunto entre os governantes e a coletividade.

Segundo August Vollmer, a falta de reconhecimento dos policiais a longo prazo gera consequências, como doenças cardíacas, neurológicas e psicológicas para o policial, como a depressão, síndrome do pânico, transtorno obsessivo

compulsivo, transtorno de ansiedade generalizada, entre outras. Esses problemas têm levado muitos policiais a óbito por suicídio, como já tivemos notícias de vários casos.

Ao se falar sobre a valorização do profissional da segurança pública, especificamente o policial militar, importante mencionar a lei 19.274 de 28 de Abril de 2016, que instituiu na Carreira de Praças da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar a graduação de Soldado de 3ª Classe. Segundo o artigo 2º, § 1º da referida lei, considera-se inicial da Carreira de Praças a graduação de Soldado de 3ª Classe. Essa lei também alterou o interstício para promoção.

Conforme prevê a lei, deve ser cumprida até a data da promoção, os interstícios mínimos:

- a)** 2 anos na graduação de soldado de 2ª classe, para a promoção na graduação de soldado de 1ª classe;
- b)** 05 (cinco) anos na graduação de Soldado de 1ª Classe, para promoção à graduação de Cabo;
- c)** 03 (três) anos na graduação de Cabo, para promoção à graduação de 3º Sargento;
- d)** 03 (três) anos na graduação de 3º Sargento, para promoção à graduação de 2º Sargento;
- e)** 03 (três) anos na graduação de 2º Sargento, para promoção à graduação de 1º Sargento;
- f)** 03 (três) anos na graduação de 1º Sargento, para promoção à graduação de Subtenente.

Esses são os interstícios mínimos para a promoção estabelecidos pela nova lei. Tais alterações no cargo e no interstício operam como um verdadeiro retrocesso e impedem a valorização do policial militar do Estado de Goiás, pois além de ampliar o prazo mínimo para a promoção, a referida lei estabelece o salário inicial de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para os soldados de 3ª classe. Esse salário mostra-se incompatível com as atribuições e a complexidade do cargo, sendo insuficiente para satisfazer as necessidades básicas do policial e de sua família.

Além da polícia militar, a referida lei também afetou as carreiras da polícia civil e do corpo de bombeiros militar do Estado de Goiás, estabelecendo igualmente o subsídio inicial de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para os referidos cargos.

O deputado federal Delegado Waldir (2018) afirma em A lei 19.274 de 28 de Abril de 2016 fere os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, pois há uma desproporção gritante entre os subsídios do soldado de 3ª classe e do soldado de 2º classe. Assim, o soldado de 3ª classe sente-se desvalorizado e desmotivado, pois exerce as mesmas atribuições de um soldado de 2ª classe e recebe um subsídio bem inferior.

Quanto mais motivado estiver o policial, melhor será o serviço prestado à sociedade brasileira. Assim, a valorização policial não é um dever apenas dos Estados, mas de todos os cidadãos brasileiros de forma geral.

Diante desse contexto, é necessário implementar mudanças na lei para diminuir o interstício e equiparar o subsídio, de forma a promover a isonomia entre os policiais e a consequente valorização destes para que possam desempenhar um serviço de excelência perante a sociedade.

Além de desempenhar suas atribuições, o policial no seu dia a dia, exerce as funções de: *parteiro*, quando precisa fazer o parto da grávida que não chega a tempo na maternidade; assistente social, quando se vê obrigado a informar ao familiar da vítima sobre o óbito, médico, quando socorre idosos e deficientes com problemas de saúde; borracheiro e mecânico, quando socorre pessoas com pneus furados; pedreiro, ao participar de mutirões para reconstruir casas destruídas por enchentes; paramédico fracassado, ao presenciar o óbito de um colega de profissão a bordo da viatura; juiz da vara cível, ao acalmar os ânimos de maridos e mulheres exaltados, que após a raiva uniam-se novamente e voltavam-se contra a polícia; juiz de pequenas causas, quando em seu horário de folga alguns vizinhos o procuram para resolver seus problemas; guardião de mortos por horas a fio, sob o sol, a chuva e a neblina, à espera do defunto; dentre outras funções, como advogado e psicólogo.

Em decorrência da baixa remuneração dos policiais, muitos são obrigados a realizar “bicos” fora do seu horário de trabalho. Esses trabalhos paralelos à atuação policial são responsáveis por deixar os policiais mais expostos à violência, por não contar com o apoio de colegas em sua atuação. Segundo o Anuário, produzido pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, mais de 70% dos policiais que foram vítimas de homicídio em 2014 correspondem a policiais militares que não estavam em serviço, o que demonstra que essa questão é central quando falamos de segurança pública.

A crise da segurança e a morte dos seus agentes é uma realidade que preocupa a toda a sociedade e exige ações em muitas esferas. No âmbito do Poder Legislativo, em 2014, foi apresentado o projeto de lei 7478/2014 que previa o aumento das penas para crimes de homicídio e de lesão corporal praticados contra policiais. Esse projeto foi aprovado pelo Congresso Nacional e virou a Lei n. 13.142/2015. Essa nova lei contribuiu para que as mortes dos policiais sejam mais duramente punidas e consequentemente reduzidas.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A valorização dos policiais é um tema de grande importância para a segurança pública. Aos policiais devem ser ofertadas condições de trabalho condizentes com uma vida saudável. Os policiais representam a sociedade. Portanto, devem se sentir valorizados e reconhecidos na profissão que exercem.

Conforme preconiza o art. 144 da Carta Magna de 1988, a segurança pública é direito de todos e dever do Estado e da sociedade. Portanto, o governo e a sociedade devem unir esforços em prol da segurança pública.

A valorização dos policiais pode ocorrer de diferentes formas como uso de equipamentos de proteção individual, armamento eficiente, entre outros.

A profissão policial está no ranking das que mais afetam a qualidade de vida das pessoas, não tendo os policiais o devido reconhecimento pela nobreza das suas ações porque elas implicam em exercer o chamado poder de polícia e muitas vezes em contrariar e limitar vontades alheias, como prender as pessoas que dirigem após consumir bebidas alcoólicas, apreender o carro que está com o documento vencido, revistar pessoas para prevenir delitos (Por mais educada que seja a abordagem, ninguém gosta de ser revistado, pois isso implica em constrangimento para o abordado), não deixar que os torcedores desrespeitem a fila na compra de ingressos para a partida de futebol, e inúmeros outros exemplos. Embora seja compreensível a ação policial, as pessoas, que estão em contato direto com a polícia no exercício da atividade preventiva, esquecem que os policiais estão cumprindo com o dever de manter a ordem pública. A sociedade nutre um sentimento de aversão à polícia e condena as ações policiais, mesmo que estas sejam para o bem da coletividade.

A existência do trabalho policial influencia diretamente a vida de cada cidadão brasileiro. São os policiais que garantem a tranquilidade dos cidadãos para saírem de suas casas para trabalhar ou se divertir em seus momentos de lazer. As pessoas saem de casa com a certeza de que a polícia está trabalhando para a sua segurança e de sua família. Se as pessoas não tivessem essa certeza estariam à mercê da criminalidade e dariam lugar a um sentimento de insegurança. Isso impossibilitaria sua saída com segurança.

Portanto, o reconhecimento e o salário devem ser proporcionais à importância e complexidade da profissão. A profissão policial exige que os policiais

protejam o cidadão com sua própria vida se for necessário, devendo o policial arriscar a sua vida, muitas vezes perdendo-a, para preservar a vida do cidadão que não conhece e muitas vezes não lhe dá o devido valor.

Uma medida que pode ser implementada na prática é a declaração da inconstitucionalidade da lei 19.274 de 28 de Abril de 2016, que cria o cargo de soldado de 3º classe e a equiparação salarial entre os policiais, de forma a garantir os princípios da proporcionalidade e da isonomia.

REFERÊNCIAS

BARROS-FILHO, M. L. **A política de valorização do profissional da área de segurança pública no Brasil**. Revista Jus Navigandi, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 15, n. 2492, 28 abr. 2010. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/14762>>. Acesso em: 20 de Fev. 2018.

Segurança Pública e Direitos Humanos. **Ética e o futuro da Polícia Militar**. Escola Superior de Polícia Militar - ESPM, 1994. Disponível em: <<http://www.jorgedasilva.com.br>>. Acesso em: 22 de Fev. 2018.

Portal Nacional. **A Política de Valorização do Profissional da Área de Segurança Pública no Brasil**. 2010. Disponível em: <<https://delegados.com.br>>. Acesso em: 22 de Fev. 2018

Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP. **Segurança, Justiça e Cidadania**. Educação policial n.7, pdf, 2014. Disponível em: <<http://www.justica.gov.br/>>. Acesso em: 25 de Fev. 2018

Sindicado dos Delegados de Polícia do Estado de Goiás – SINDEPOL. **Valorização do Policial**. 2013. Disponível em: <<http://sindepol.com.br/>>. Acesso em 20 de Mar. 2018.